



VI Simpósio Nacional de HISTÓRIA CULTURAL

Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

O CUIDADO EM TEMPOS DE CRISE: A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO LUÍS E SEU PAPEL ASSISTENCIAL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1890)

Agostinho Júnior Holanda Coe *

1

Diferentemente de outras irmandades que também desempenhavam uma determinada função caritativa, a Irmandade da Misericórdia foi incumbida fundamentalmente de obras sociais, particularmente na área da saúde e guardavam, por essa razão, significado especial para a população local. Além disso, com o reconhecimento da Coroa Portuguesa da importância das Santas Casas para o desenvolvimento de políticas assistenciais, as elites locais passaram a ver nestas instituições a oportunidade de adquirir status e prestígios sociais e, por isso, muitos se interessavam por uma posição de destaque na Mesa administrativa da Irmandade, almejando assim projeção política¹.

A historiadora Isabel dos Guimarães Sá considera que as instituições de caridade administradas pelas Misericórdias (hospitais, asilos, cemitérios, roda dos expostos) se tornaram espaços fundamentais nas lutas pelo poder que foram constituídas ao nível local, onde a presença dessas instituições e sua atuação ofereceram largas

* Doutorando em História das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (COC-RJ) e professor da Universidade Federal do Piauí – Campus de Picos

¹ ABREU, Laurinda Faria dos Santos. A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder. Lisboa: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990.

oportunidades de afirmação social, prestígio e privilégios às famílias das elites e aos indivíduos que delas puderam participar. As Misericórdias se tornaram assim uma instituição modelo de assistência tanto na Metrópole quanto nas colônias. Ser membro das Misericórdias era sinônimo de prestígio e status social e uma forma de reafirmação de um caráter nobre e distintivo. Os privilégios concedidos às Misericórdias e a seus participantes quase sempre ultrapassava os aspectos espirituais e/ou devocionais.²

Fundada em São Luís por volta de 1623, no início de sua existência a Irmandade da Misericórdia esteve por alguns anos bastante voltada para a aquisição de recursos com o intuito de conseguir dar conta dos seus deveres caritativos. Em 1642 a Irmandade já havia construído uma igreja e um cemitério e em 1653 já procurava erigir um hospital o que demonstra alguma vitalidade nos primórdios de sua existência em terras ludovicenses. O autor maranhense João Francisco Lisboa nos dá uma idéia do cotidiano da instituição pelos idos de sua fundação:

Já construíra ela, com os poucos recursos do meio, uma igreja e um cemitério e então, aderindo à idéia da construção de um hospital, pusera seus irmãos de porta em porta, sacola à mão, e arrecadou não poucas esmolas que, se não foram bastantes para o que se pretendia, chegaram para que se dispusesse uma casa particular, para o mesmo fim.³

Além da manutenção da igreja, hospital e cemitério, a Misericórdia maranhense socorria em suas residências, com esmolas pecuniárias ou pensões diárias, os doentes entrevados ou atacados de moléstias contagiosas, e aos condenados à morte na forca, antes de lhe fornecer a mortalha e providenciar o enterramento, dava-lhes o necessário sustento. O trato dos enfermos e o acompanhamento de presos estava entre as principais obras da Misericórdia, pois desde os primórdios da fundação tratou de demarcar a sua assistência a essa parcela da população, caracterizando assim as funções a serem desempenhadas pela instituição.⁴

² SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997, P. 51.

³ LISBOA, João Francisco. Jornal de Timom: Partidos e Eleições do Maranhão. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, P. 23.

⁴ MARQUES, César Augusto. Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão. 3ª Ed. – São Luís: Edições AML 2008, P. 757.

No que tange aos recursos que adentravam aos cofres da instituição, desde o início da sua existência a Misericórdia de São Luís contou com o auxílio de doações para o sustento de suas obras. As doações foram recorrentes em todo o percurso de sua existência na capital, sendo a sua diminuição no século XIX um dos principais elementos de explicação da crise econômica que caracterizou o cotidiano da instituição na segunda metade do século XIX.

Tais informações demonstram a dependência que a Santa Casa da Misericórdia construiu ao longo de sua existência das doações deixadas em vida ou em testamentos para a manutenção de suas obras. Verificaremos que no momento em que essas doações diminuem gradativamente as reclamações sobre a falta de recursos se acirram. As explicações para o declínio dessas doações eram justificadas principalmente pela perda de credibilidade dos serviços prestados pela instituição, em virtude da má gerencia dos recursos que eram ali utilizados e do suposto usufruto dos mesmos para benefício próprio dos irmãos.

Desde cedo a Santa Casa da Misericórdia de São Luís tratou de se aproveitar de momentos de turbulência para aumentar o seu poderio econômico a partir da obtenção de privilégios na aquisição de prédios públicos e que será uma das principais formas de manutenção de seu prestígio ao longo de toda a sua existência. Vale ressaltar, que a mesma quase sempre fazia valer a prerrogativa dada pelos diversos administradores que passaram pelo Maranhão de ter preferência na aquisição de bens imóveis voltados para a manutenção de suas obras⁵.

Os exemplos demonstram o jogo de interesses que perpassava a prestação da assistência aos desvalidos em que sob o pretexto de “caridade aos mais necessitados” a Irmandade da Misericórdia aproveitava-se de momentos turbulentos para garantir o seu espaço perante a sociedade, evitando concorrência, ou expandir seu patrimônio quando houvesse a oportunidade de aquisição de bens a baixo custo sob a alcunha de transformá-los em estabelecimentos de caridade ou beneficência.

Apesar de momentos de maior bonança ou escassez, a Misericórdia em São Luís até o início do século XIX quase sempre contou com grandes doações deixadas

⁵ Atas das sessões da Misericórdia em 7 de abril de 1883, p. 51

pelos indivíduos mais abastados da sociedade e que destinavam esmolas em dinheiro ou bens imóveis a fim de auxiliar a instituição na propagação de seu ideário assistencial e manutenção de suas obras. Tais doações, somadas aos auxílios advindos das administrações municipais fizeram das Misericórdias além-mar instituições poderosíssimas possuidoras de várias casas de aluguel, terrenos, escravos, privilégios na obtenção de recursos públicos, patrimônio que foi se reproduzindo de acordo com o reconhecimento da importância das suas obras no plano da caridade.

O usufruto dos recursos advindos de seu patrimônio imobiliário quase sempre era justificado pela manutenção dos cemitérios públicos e cuidado dos doentes na capital. No que tange aos hospitais, desde o início de sua existência em Portugal no século XV que uma das grandes características desenvolvidas pelas Misericórdias foi a administração dos mesmos nos lugares em que estas instituições foram edificadas. Em São Luís a Irmandade desde cedo buscou centralizar as ações no campo da assistência médica. Em 1805, possuindo igreja e cemitério, já encontramos relatos sobre a existência de um hospital de caridade administrado pela Misericórdia.

Além do Hospital de Caridade a Irmandade construiu no século XIX o Hospital dos Lázarus destinado ao tratamento dos leprosos na capital. Na economia da Misericórdia os hospitais significaram quase sempre um grande peso nas contas da instituição. As reclamações que versavam sobre a dificuldade de manutenção dos hospitais eram recorrentes e talvez nesta obra esteja o principal ponto de discordância entre os irmãos congregados e as administrações locais.

Os irmãos quase sempre acreditavam que necessitavam de mais recursos para o cuidado dos doentes enquanto que os administradores locais alegavam que os já existentes eram suficientes para dar prosseguimento à administração dos hospitais. Nessa “queda de braços” a Misericórdia quase sempre era derrotada e perdia forças para alocar recursos públicos, precisando destinar parte do que arrecadava com os cemitérios e aluguéis para a administração dos hospitais. Quando se acirrou a crise econômica na segunda metade do século XIX dentre os principais motivos apontados estava o pesado fardo que era cuidar dos doentes em São Luís, sendo a diária paga pelos que ali se

tratavam com recursos próprios insuficientes frente à grande quantidade de indivíduos carentes de posses que procuravam os hospitais administrados pela Misericórdia ⁶.

Tal relação de complementaridade entre os irmãos congregados e os administradores locais gerou grandes discussões acerca do papel que os recursos públicos precisavam desempenhar nas contas da Irmandade. Como nem sempre os recursos eram aplicados nas principais obras da Instituição ficando espaço para dúvidas sobre o destino de tais verbas, as reclamações eram também recorrentes gerando desconfiança sobre a verdadeira prática da caridade ou a utilização de tal pretexto para enriquecimentos particulares e/ou a barganha de privilégios/cargos políticos.

O estopim desse conflito levará o presidente da província em 1850 a assumir a provedoria da Misericórdia sob o pretexto de dirimir desconfianças e apaziguar a falta de recursos particulares advindos de doações e legados testamentários, uma das principais fontes de sobrevivência da instituição. Quando o caráter melindroso entre a imagem que a Misericórdia construía perante a população ludovicense se acentuou na segunda metade dos Oitocentos devido à má gerência dos recursos que por ali adentravam, logo se tratou de buscar soluções para dirimir uma crise que poderia levar as suas obras à bancarrota. Quando o presidente da província assume a provedoria da Misericórdia, a partir de 1850, o que se percebe é que a instituição acentua uma característica que perpassou a história das Misericórdias desde os primórdios de sua existência, ou seja, a relação próxima entre os interesses dos administradores locais e os membros interessados na manutenção das obras da Misericórdia.

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão vai se tornando cada vez mais uma mera extensão dos interesses dos presidentes da província sendo apenas o local aonde se decidia como e quando deveria ser praticada a caridade. Como a mesa diretora também era escolhida pelo presidente da província a Misericórdia ficava a mercê dos grupos políticos ali envolvidos e dependente dos recursos públicos destinados para a manutenção de suas obras.

No relatório apresentado em 1864 para apontar a real situação da Santa Casa naquele momento, o Presidente da Província à época chegou a algumas conclusões

⁶ Atas das sessões da Misericórdia em 13 de março de 1883

interessantes sobre as disputas por cargos na instituição e a relação destas com a crise econômica por qual passava a Misericórdia. Segundo o referido relatório, as influências políticas foram desde 1837 os principais motivos para os danos e transtornos que estava sofrendo a Misericórdia naquele momento, pois os legados haviam diminuído consideravelmente o que demonstrava a falta de estímulo da população em realizar doações em virtude das práticas escusas dos irmãos ali congregados⁷.

Palavras ofensivas e até mesmo agressões físicas são apontadas pelo Relatório, o que nos faz pensar o quanto se tornava importante para quem desejava ascender politicamente e/ou economicamente a participação nas decisões da Irmandade. O mesmo relatório é bastante direto sobre os motivos das disputas acirradas: o dinheiro que possuía a Irmandade!⁸ É certo que quando o presidente da Província assumiu a provedoria da Misericórdia a partir de 1850 os motivos alegados foram o de organizar as disputas por cargos importantes que existiam ali e retomar o crescimento econômico da instituição, haja vista a derrocada na economia da mesma naquele período.

Fran Paxeco, um dos poucos autores a escrever sobre a Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, em sua obra Geografia do Maranhão explica a acirrada discussão política a partir das aproximações estabelecidas entre a Misericórdia e as maiores instâncias do poder: “[...] a despeito da procedência democrática, como sucede a todas as confrarias, aquém e além-mar, orientavam os destinos da Misericórdia, nos tempos coloniais, os governadores das capitanias e, depois da independência os presidentes da Província”⁹.

Conforme percebemos na citação acima, no Maranhão desde o início de seu funcionamento temos a participação dos dirigentes locais nas decisões da Misericórdia. A confirmação de todo esse processo de complementaridade entre os negócios da instituição e os das administrações provinciais pode ser percebido de forma mais

⁷ Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou o 2.o vice-presidente da província, desembargador Miguel J. Ayres do Nascimento, por ocasião da instalação da mesma Assembleia no dia 3 de maio de 1864. San'-Luiz, Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1864.

⁸ Relatório do presidente da província em 1864., Op. Cit., P.5

⁹ PAXECO, Fran. Geografia do Maranhão. São Luís: Typografia Teixeira, 1922, p.22.

evidente a partir de 1850 quando o próprio Presidente da Província assume o cargo de Provedor da instituição com a lei 284 de 3 de dezembro daquele ano¹⁰.

Segundo Antônio Rego no Almanak do Maranhão em 1849 a principal causa para tal mudança eram os bens que possuía a instituição e que atraíam os vários lados políticos da província em busca das benesses adquiridas com a administração do patrimônio da Misericórdia. Em 1849, ao longo de toda uma trajetória de privilégios na obtenção de recursos móveis e imóveis percorrida pela Misericórdia o seu patrimônio já era de relevante destaque o que atraía os olhares daqueles interessados em usufruir das possibilidades que o pertencimento aos seus quadros poderia representar

Entrementes, a Irmandade perdia gradativamente o controle da quantidade de devedores, dos valores devidos pelos que precisaram de recursos da instituição, o que dificultava sobremaneira a cobrança de tais dividendos. Além disso, muitos dos legados deixados não eram providenciados, pois não havia pessoal suficiente para providenciar o recebimento dos mesmos, fato que quase sempre era lembrado quando da formação de novas mesas na tentativa de solucionar o problema. Tais questões se acirraram a partir da segunda metade do século XIX visto que a Santa Casa da Misericórdia passou a sofrer com uma carência de recursos ainda maior, muito em virtude do acúmulo de crises passadas que eram deixadas para serem solucionadas por novas mesas diretoras num verdadeiro jogo de transferência de responsabilidades.

Soma-se a isso, o progressivo desaparecimento de doadores e o suposto desperdício nos gastos pela incosequente ganância dos que dela participavam. Vale ressaltar ainda o caráter cada vez mais oneroso das instituições administradas pela Misericórdia, como o cuidado dos expostos feito na casa destinada para esse fim e que gerava grande despesa frente aos recursos destinados para o fornecimento de abrigo, alimento e educação das crianças ali internas. No caso dos hospitais, a reclamação principal era em relação ao Hospital dos Lázaros que a administração da Santa Casa entendia não ser de sua única responsabilidade, ficando as administrações provinciais muito distantes do fornecimento da ajuda necessária para o tratamento dos leprosos na capital.

¹⁰ Lei nº 251 de 26 de outubro de 1849.

Apesar das crises financeiras recorrentes na segunda metade do século XIX, a instituição ia sobrevivendo a partir de alguns legados deixados que ajudavam na manutenção de um invejável patrimônio imobiliário e dos auxílios advindos das administrações provinciais. Devido a isso as disputas pelos bens da irmandade continuaram e os irmãos brigavam pelos cargos da Mesa, na ânsia de usufruírem dos privilégios e vantagens deles decorrentes.

Uma das medidas requeridas para remediar esse mal foi a reformulação e modernização do compromisso que regulava o funcionamento da instituição desde o início de sua existência. O clamor por um novo compromisso ganhava inclusive as páginas da imprensa¹¹.

Em 1849 um novo estatuto da Misericórdia foi aprovado pela lei provincial nº 284 de 3 de dezembro de 1850. Posteriormente a essa primeira aprovação o compromisso passou por diversas alterações (1850, 1859, 1861, 1864, 1866). Pelo novo compromisso, a mesa diretora da instituição era composta pelo: provedor, vice-provedor, secretário, procurador, tesoureiro e mais cinco mordomos, a saber: dos hospitais (da Caridade e dos Lázaros), da Casa de São José (Roda dos Expostos ou dos Enjeitados). Dos Bens Imóveis, dos Presos e o da Igreja e Cemitério. Além dessas modificações, passou o Provedor a ser obrigatoriamente o Presidente da Província e dele a competência da escolha e nomeação dos demais membros da Mesa, que seriam renovados anualmente por um terço do total.

Segundo Fran Paxeco¹² a direção da instituição ficando a cargo do presidente da província trouxe alguns benefícios à Misericórdia, pois esteve esta de alguma forma imune a cobiça e a disputa do que ele nomeou de “caçadores de partidos, criaturas assás intrometidas”. Ao que parece a partir de 1850, mesmo com as crises recorrentes a Irmandade começou a dar alguns sinais de melhora, pois constrói em 1855 o novo cemitério da Misericórdia ou Cemitério do Gavião (com auxílio governamental), constrói também em 1870 um hospital destinado aos Lázaros na capital, além de reaparecer no balanço patrimonial de 1862 o título: “heranças e legados a receber 9:089\$444”, prova de que ia se restabelecendo perante a sociedade a confiança na

¹¹ Jornal A Pacotilha 13 de fevereiro de 1849.

¹² Fran Paxeco. Geografia do Maranhão, Op. Cit., 192,2 p. 7

instituição¹³. Porém, acompanhando o cotidiano das notícias na documentação analisada o que se percebe é que as várias tentativas de dirimir as crises recorrentes nas contas da Santa Casa eram sem sucesso, em virtude de motivos já apontados como a alegação de recursos insuficientes advindos das contribuições governamentais e o descaso com as principais receitas da Irmandade.

Mesmo sendo a revitalização das finanças da Misericórdia provisória sendo recorrentes as crises financeiras na instituição na segunda metade do século XIX, a mesma conseguiu ainda dar conta da reforma do Hospital de Caridade realizada em 1863 e em 1874 com o intuito de dar ao estabelecimento “o estilo moderno, bastante sólido e feito sob as melhores condições de higiene [...] além da fachada sóbria, cujas pilastras ecléticas confirmam o estilo neoclássico a que pertencem”.¹⁴

Em sua História Eclesiástica do Maranhão, Dom Felipe Condurú¹⁵ nos informa que em 1890 em virtude do caráter religioso da instituição, ficou esta fora da ação do Governo haja vista o novo estatuto constituído a partir de então. A afirmação é controversa e refutada por outros autores que colocam que na prática os governos estaduais continuaram intervindo diretamente nos assuntos da Misericórdia.¹⁶ Francisco de Paula e Silva em seus apontamentos para a história eclesiástica do Maranhão nos aponta ainda que:

[...] esta instituição, pia na sua origem, foi evoluindo no correr do tempo e se afastando dos compromissos antigos, de modo que chegou, em nossos dias, guardando da religião apenas um verniz, que tende cada vez mais a desaparecer [...].¹⁷

O comentário acima nos mostra que boa parte da sociedade já não enxergava a Misericórdia como uma instituição religiosa, haja vista as relações estreitas com as instâncias do poder e as disputas políticas que tinham como palco os “salões nobres” da Santa Casa e como objetivos principais para os interessados em adentrar aos espaços

¹³ Caixa 2: Ofícios do secretario da Santa Casa da Misericórdia ao presidente da província do Maranhão: 1861-1865.

¹⁴ REGO, Antônio, Almanak do Maranhão. Op. Cit., p. 17

¹⁵ PACHECO, D.FelipeConduru. História Eclesiástica do Maranhão. São Luís: SENECA, 1969, P. 442

¹⁶ Id. Ibidem., P. 445

¹⁷ PAULA E SILVA, Francisco de. Apontamentos para a História Eclesiástica do Maranhão. Typografia de São Francisco: 1922, P. 23

administrados pela instituição como membro das mesas diretoras a barganha por maior espaço político frente às administrações provinciais, demarcando lugar de destaque no que tange às decisões fundamentais da Província. Essa suposta perda de identidade ajuda a corroborar mais o argumento de que a relação estreita entre as administrações provinciais e as mesas diretoras da Santa Casa pode ter levado ao aguçamento da crise em virtude da perda de credibilidade frente aos interessados em contribuir com as obras da Misericórdia.

Sobre a relação estreita dos presidentes de província com a Misericórdia, Fran Paxeco em sua *Geografia do Maranhão* também afirma que com a Proclamação da República e “separando-se a Igreja Católica do Estado, voltou-se ao que se deveria haver seguido sempre – o prisma associativo com eleições livres”.¹⁸

“Prisma associativo com eleições livres” era o que se havia perdido, pois as reuniões da Misericórdia ao que relatam os autores eram muito mais momento para decidir sobre benefícios pessoais do que para discutir questões atinentes ao crescimento da instituição e suas atribuições caritativas. Como desde 1850 cabia ao presidente da província o cargo de Provedor da Misericórdia, além de escolher quem deveria fazer parte da mesa diretora, a instituição tornara-se muito mais uma extensão dos interesses políticos naquele momento do que espaço para se discutir questões relacionadas a caridade e assistência no Maranhão. Não significa com isso que não houvesse disposição para a melhoria das instituições administradas pelos irmãos da Santa Casa, todavia, tais discussões só eram trazidas à tona se estivessem em consonância com os interesses dos grupos políticos ali envolvidos.

Por decreto do Chefe do Governo Interino o Dr. José Tomás da Porciúncula em 29 de março de 1890 retirou-se da dependência oficial a Misericórdia, mas antes para poder assegurar-lhe a sua sobrevivência e funcionamento colocou-se a loteria do Estado em favor da instituição. Além disso, o Estado já não vinha pagando a subvenção orçamentária a que se obrigara com a instituição para o custeio da Roda dos Expostos e dos Hospitais, conforme informado pelo próprio governador em seu relatório de 1890.¹⁹

¹⁸ Fran Paxeco. *Geografia do Maranhão*. Op., Cit., 10.

¹⁹ Falla que o exm. snr. dr. José Tomás da Porciúncula dirigiu á Assembléa Legislativa Provincial do Maranhão em 11 de fevereiro de 1890, por ocasião da instalação da 1.a sessão da 27.a legislatura. Maranhão, Typ. do Paiz, [n.d.]

Logo depois, para melhor assegurar a liquidez dos lucros da loteria que deveriam ser repassados à Santa Casa, foi aprovada a Lei estadual nº 36 de 18 abril de 1893, isentando-a do Imposto de Indústria e Profissão.

Em virtude da secularização dos cemitérios e que retirou boa parte dos lucros advindos da administração dos sepultamentos na capital, também decretada pelo Governo Central, o vice-governador José Viana Vaz em 1891 mandou ainda cancelar o débito de 2:487\$760 que a Irmandade tinha com o Estado decorrente do adiantamento feito pelo Tesouro da Província em 1855 para a compra do novo cemitério da Misericórdia ou Cemitério do Gavião, já que este passara a partir de então para a administração provincial, com intuito de não fazer desaparecer a instituição existente em terras maranhenses desde o século XVII.²⁰

Mesmo com a participação na Mesa sendo agora “livre” da tutela do Estado, persistiria ainda a influência política do lado dominante e se não indicava diretamente quem deveria participar da mesa diretora, os governadores continuavam escolhendo os seus provedores e associados de forma a resguardar os benefícios advindos da direção dos negócios da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Laurinda Faria dos Santos. A Santa Casa da Misericórdia de Sétubal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder. Lisboa: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990.

LISBOA, João Francisco. Jornal de Timom: Partidos e Eleições do Maranhão. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

MARQUES, César Augusto. Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão. 3ª Ed. – São Luís: Edições AML 2008.

PAXECO, Fran. Geografia do Maranhão. São Luís: Typografia Teixeira, 1922.

PACHECO, D.Felipe Conduru. História Eclesiástica do Maranhão. São Luís: SENEC, 1969.

²⁰ Lei nº 81 de 25 de agosto de 1894.

PAULA E SILVA, Francisco de. Apontamentos para a História Eclesiástica do Maranhão. Typografia de São Francisco: 1922.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997.

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

MARANHÃO. Atas das sessões da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão em 7 de abril de 1883.

MARANHÃO. Atas das sessões da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia em 13 de março de 1883.

MARANHÃO. Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou o 2.º vice-presidente da provincia, desembargador Miguel J. Ayres do Nascimento, por ocasião da instalação da mesma Assembleia no dia 3 de maio de 1864. San'-Luiz, Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1864.

MARANHÃO. Lei e Regulamentos da Província do Maranhão. Lei nº 251 de 26 de outubro de 1849.

MARANHÃO. Jornal A Pacotilha 13 de fevereiro de 1849.

MARANHÃO. Ofícios do secretario da Santa Casa da Misericórdia ao presidente da província do Maranhão: 1861-1865.

MARANHÃO. Falla que o exm. snr. dr. José Tomáz da Porciúncula dirigiu á Assembléa Legislativa Provincial do Maranhão em 11 de fevereiro de 1890, por ocasião da instalação da 1.ª sessão da 27.ª legislatura. Maranhão, Typ. do Paiz, [n.d.]

MARANHÃO. Leis e Regulamentos da Província do Maranhão. Lei nº 81 de 25 de agosto de 1894.